

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 59400.000362/2025-05

2. Introdução

2.1 O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição e serve para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2. Na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, observou-se o estabelecido na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS é Autarquia Federal constituída pela Lei nº 4.229/1963 e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

3.2. As competências institucionais estão definidas no artigo 1º do anexo I do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022.

3.3. A Administração Central do DNOCS está localizada no Edifício Arrojado Lisboa, localizado na Cidade de Fortaleza/CE. No Edifício Sede, a estrutura organizacional está dividida da seguinte forma:

- Diretoria Geral - DG
- Gabinete
- Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE
- Auditoria Interna
- Procuradoria Federal Especializada
- Diretoria Administrativa - DA
- Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI
- Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP
- Coordenadoria Estadual do DNOCS no estado do Ceará - CEST/CE

3.4. Anualmente, o Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP realiza levantamento junto as Unidades Administrativas e Técnicas para as necessidades de material permanente. Assim, os Setores podem elencar suas demandas visando o melhor desenvolvimento das atividades.

3.5. A aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar é necessária pelos motivos abaixo:

Item	Material	Justificativa
01	Armário de aço 2 portas	Atender demanda da Divisão de Estudos e Projetos na guarda de arquivos técnicos e do Setor de Almoxarifado no estoque de material de consumo.
		Suprir necessidade de arquivo de documentos

02	Armário Pasta Suspensa	da Biblioteca da Administração Central do DNOCS.
03	Mesa de reunião 8 lugares	Atender demandas da Auditoria Interna e do Serviço de Correição em suas atividades laborais.
04	Televisão	Material a ser destinado a Diretoria Administrativa e Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção nas atividades da Direção.
05, 06 e 11	Furadeira de impacto, máquina de solda e escada	Necessidades do Serviço de Atividades Gerais - DRL/AG nas atividades de manutenção predial da Administração Central do DNOCS.
07	Ventilador de coluna	Proporcionar condições de trabalho adequada quando do desligamento dos aparelhos de ar condicionado tipo Splitão, bem como substituir materiais com recuperação antieconômica.
08	Fragmentadora de papel	Proporcionar equipamento para o descarte adequado de documentos.
09	Impressora bulk ink	Substituir equipamentos com recuperação antieconômica.
10	Refrigerador	Substituir equipamentos com recuperação antieconômica.

3.6. A presente aquisição decorre do levantamento supracitado e objetiva:

3.6.1. Substituição de equipamentos que apresentem defeito e recuperação antieconômica

3.6.2. Modernização de equipamentos visando economicidade e eficiência.

3.6.3. Proporcionar melhoria nas condições laborais.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRL/MP-M	Carlos Henrique Feitoza Soares
DRL/MP	Fábio Viana de Melo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão apresentar as seguintes características:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA
			ARMÁRIO;

01	460817	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	<p>ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI;</p> <p>COR: CINZA;</p> <p>QUANTIDADE PORTAS: 2 UNIDADES;</p> <p>QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UNIDADES;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M E PROFUNDIDADE: 0,40 M;</p> <p>MATERIAL: CHAPA DE AÇO;</p> <p>APLICAÇÃO: USO GERAL;</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.</p>
02	443949	ARMARIO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA	<p>ARMÁRIO TIPO PASTA SUSPENSA</p> <p>MATERIAL: AÇO TIPO;</p> <p>COR: CINZA;</p> <p>ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ;</p> <p>APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSA;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1.335 MM, LARGURA: 460 MM E PROFUNDIDADE: 550 MM;</p> <p>QUANTIDADE DE GAVETA: 04 UNIDADEADES;</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA E TRILHO TELESCÓPICO;</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.</p>
03	230925	MESA PARA REUNIÃO OVAL OU SEMIOVAL	<p>MESA;</p> <p>MATERIAL: MADEIRA;</p> <p>TIPO DA MADEIRA: AGLOMERADO MDP;</p> <p>TIPO DE REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO;</p> <p>COMPRIMENTO: 200 CM;</p> <p>LARGURA: 100 CM;</p> <p>ALTURA: 75 CM;</p> <p>COR: CINZA;</p> <p>MATERIAL DA ESTRUTURA DA BASE: CHAPA DE AÇO;</p>

			TIPO DA ESTRUTURA DA BASE: DISCO COM SAPATA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.
04	443965	APARELHO TELEVISOR	APARELHO TELEVISOR; TAMANHO TELA: 50 POLEGADAS; VOLTAGEM: BIVOLT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD E ENTRADAS HDMI/USB; TIPO TELA: LED; CONTENDO CONTROLE REMOTO; CATEGORIA ENCE A; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.
05	481181	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPÁCTO	FURADEIRA; TIPO: IMPACTO; POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; DEVERÁ CONTER A EMBALAGEM: 1 FURADEIRA DE IMPACTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.
06	601788	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA	MÁQUINA DE SOLDA TIPO: INVERSORA; TENSÃO: BIVOLT V; TIPO PORTÁTIL; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FAIXA CORRENTE: 15 A 160 A; APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, ALUMÍNIO, LIGA DE MAGNÉSIO;

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETIFICADOR, PORTA-ELETRODO E CABOS COM CONECTORES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.
07	357785	VENTILADOR DE COLUNA	VENTILADOR; TIPO: COLUNA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2M; MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; DIÂMETRO: MÍNIMO DE 50 CM; QUANTIDADE VELOCIDADE: 03; COR: PRETA; CATEGORIA ENCE A; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.
08	463476	FRAGMENTADORA DE PAPEL	FRAGMENTADORA DE PAPEL; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÍNINA: 15 FOLHAS; COR: PRETA; TENSÃO MOTOR: 220 V; CAPACIDADE MÍNIMA DA LIXEIRA: 34 LITROS; TIPO: AUTOMÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, SENSOR DE PAPEL/CESTO/NÍVEL; NÍVEL RUÍDO: MENOR QUE 60 DB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.
			IMPRESSORA; CONECTIVIDADE: USB E WI-FI; CONTENDO SISTEMA BULK INK DE FÁBRICA;

			COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDONS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA; DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD OU ARQUIVO DE INSTALAÇÃO, CABO USB, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, 01 GARRAFA DE TINTA PRETA, 01 GARRAFA DE TINTA CIANO, 01 GARRAFA DE TINTA MAGENTA E 01 GARRAFA DE TINTA AMARELA; IMPRESSÃO COLORIDA; REF. IMPRESSORA EPSON L3250 WI-FI TANQUE DE TINTA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO Nº 2401/2006 – PLENÁRIO); GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA /CE.
10	470946	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR DUPLEX; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 450 LITROS; SISTEMA DE GELO: FROST FREE; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO: VERTICAL; COR: BRANCA; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA /CE.
			ESCADA; MATERIAL: MADEIRA; NÚMERO DE DEGRAUS: 5 UNIDADES; REVESTIMENTO DEGRAUS: NÃO APLICÁVEL; TIPO PINTURA: VERNIZ; TIPO DE DEGRAUS: FIXOS;

11	215977	ESCADA	MODELO DA ESCADA: AMERICANA/TESOURA; ALTA RESISTÊNCIA; CONTENDO LIMITADOR DE ABERTURA E SAPATA DE BORRACHA; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE.
----	--------	--------	--

5.2. A descrição do equipamento foi elaborada considerando as necessidades dos Setores Administrativos e Técnicos do DNOCS.

5.3. Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.3.1. Observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º incisos I a IV, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto.

5.3.1.1. A empresa deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo definido no anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

5.3.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.3.3. Nas descrições, quando aplicável, consta exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A pesquisa de mercado foi realizada como processo vital para auxiliar na obtenção da proposta mais vantajosa e garantia que os preços obtidos refletem a realidade do mercado no momento da pesquisa.

6.2. No levantamento de mercado, levou-se em consideração a descrição do equipamento.

6.3. Observa-se que os equipamentos são de fornecimento por diversas empresas do mercado, inclusive na cidade de Fortaleza/CE, pois são bens comuns, não havendo requisitos ou especificações especiais.

6.4. Buscou-se aquisições similares feitas por outros órgãos e entidade da Administração Pública, por meio de consulta ao Sistema governamental Pesquisa de Preços e ao Compras Governamentais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

6.5. Desta forma, temos as seguintes alternativas para a aquisição:

6.5.1. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

6.5.2. Participação em licitação de outro órgão, por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP).

6.5.3. Realização de licitação própria.

6.5.4. Realização de dispensa eletrônica.

6.6. Em virtude do valor total dos materiais e da quantidade, optou-se pela Dispensa de Licitação na modalidade eletrônica em at.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução indicada é a aquisição dos materiais através da realização de dispensa de licitação na modalidade eletrônica e o tipo menor preço.

7.2. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços - SRP pois os equipamentos serão adquiridos em única entrega para atender as necessidades do DNOCS.

7.3. As especificações encontram-se no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento conforme regras estabelecidas no Termo de Referência.

7.5. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho pelo fornecedor no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 – Bairro Centro – Fortaleza, Ceará – Setor de Almoxarifado da Divisão de Recursos Logísticos, com transporte (frete), seguro de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor.

7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato de entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.11. O prazo de garantia dos bens está estabelecido na descrição do material, devendo ser prestada em assistência técnica autorizada na cidade de Fortaleza/CE, sem nenhum custo adicional para o DNOCS.

7.12. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois a contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990), bem como, o pagamento somente será efetuado após a recebimento e conferência dos materiais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.2. Na definição das quantidades, levou-se em consideração o levantamento de material realizado através do processo nº 59400.005651/2024-10, sendo realizada análise crítica das necessidades, visando economia de recursos para a Administração Pública.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	460817	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	10
02	443949	ARMARIO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA	02
03	230925	MESA PARA REUNIÃO OVAL OU SEMIOVAL	03
04	443965	APARELHO TELEVISOR	03
05	481181	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPÁCTO	01
06	601788	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA	01
07	357785	VENTILADOR DE COLUNA	10
08	463476	FRAGMENTADORA DE PAPEL	01
09	449629	IMPRESSORA	05
10	470946	REFRIGERADOR	02
11	215977	ESCADA	01

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.805,73

9.1. O valor total estimado para as aquisições é de R\$ 38.805,73 ((Trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos).

9.2. A Pesquisa de Preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021 /SEGES/ME, sendo utilizado o Sistema de Pesquisa de Preços do Compras Governamentais.

9.3. A metodologia aplicada para o preço unitário de casa item foi a média aritmética dos valores obtidos na coleta de preços.

9.4. O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no Relatório de Pesquisa de Preços (Documento SEI nº 1886213 - Processo nº 59400.000362/2025-05).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto desta aquisição será parcelado em atendimento à alínea "b", inciso V, do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021 (Princípio do Parcelamento), uma vez que o referido parcelamento não representa perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Lei nº 14133/2021

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja alcançado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os materiais foram previstos e cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) para comporem o Plano de Contratações Anual 2025 da Administração Central do DNOCS (Documentos de Formalização de Demanda - DFD nºs 37/2024, 38/2024 e 120/2024).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Com a aquisição dos equipamentos pretende-se:

13.1.1. Substituição de equipamentos que apresentam defeito e possuem recuperação antieconômica.

13.1.2. Modernização de bens permanentes do DNOCS.

13.1.3. Redução de possíveis custos com manutenção com materiais.

13.1.4. Proporcionar melhores condições laborais para servidores e colaboradores.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes provenientes desta contratação visto que:

15.1.1. A empresa contratada deverá observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º incisos I a IV, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto.

15.1.1.1. A empresa deverá fornecer declaração do atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 conforme anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

15.1.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.1.3. O descarte de embalagens será feito de maneira adequada, garantindo-se a destinação ambientalmente correta.

15.1.4. Nas descrições, quando aplicável, consta exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE.

15.2. A presente aquisição está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável do DNOCS - Exercício 2025/2026 (Documento SEI nº 1825707) ao objetivo 02 (página 13) que trata de COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS pelas razões elencadas no item 15.1.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a aquisição é viável em virtude dos resultados esperados elencados no item 13, sendo solução para as necessidades de materiais estabelecidas no item 3.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

Chefe do Setor de Material - DRL/MP-M



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 08:53:55.

FABIO VIANA DE MELO

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 10:10:24.

PAULO CESAR LOPES BARTI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos - DRL



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 10:18:12.

NARCELIO MOREIRA ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo - DA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo_I_Estudo Técnico Preliminar_Dispensa Eletronica.pdf (175.72 KB)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº _____ / _____, instaurado pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/SLTI de 19 de janeiro de 2010, nos termos em que a referida instrução se aplica ao objeto. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

[A presente declaração deve ser encaminhada em papel timbrado pela empresa.]